INDICAÇÃO Nº 377/14

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, providencie a limpeza nas canaletas de escoamento de águas situado em toda a extensão da via nove de Julho no Jardim Grajaú até o Anel Viário Mário Covas Bairro de Cima.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária pelos moradores que solicitam a limpeza da mesma devida o acumulo de resíduos e sujeira nas encostas das vias. Devido a isso pode ocorrer risco de acidentes com animais peçonhentos e doenças relacionada a contaminação de água.

Contudo, é necessária a manutenção das canaletas, para que possa ocorrer o escoamento normalmente para seus devidos fins.

Pelo exposto acima aguardamos providências urgentes para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de abril de 2014.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV